


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
73/2025

Número Processo: 105/2025
Data do Processo: 10/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE UMA "BOMBA KSB", ENTRE OS LOCAIS DEFINIDOS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS, PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 78/2025

Reuniram-se no dia 20/10/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 105/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: EXPRESSO SAO MIGUEL S/A (CNPJ 00.428.307/0001-98), EXPRESSO E LOGISTICA K N LTDA (CNPJ 08.896.014/0003-09) e ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ 95.826.285/0004-73) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/73/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedoras as empresas:

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A (CNPJ 00.428.307/0001-98), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: EXPRESSO SAO MIGUEL S/A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de transporte de um equipamento, Bomba KSB, presente no Simae de Capinzal-SC, até a empresa NB False, na cidade de Blumenau-SC. Endereço da Empresa NB False: Rua Dois de Setembro, nº 605 - Itoupava Norte, Blumenau - SC, 89052-000. Informações gerais: CNPJ do Remetente: 82.782.079/0001-14; CNPJ do Destinatário: 82.643.131/0001-5; CEP Remetente: 89665-000; CEP Destinatário: 89052-000; Valor de NF: R\$8.500,00; Quantidade de volumes: 01 volume; Peso: 120kg; Medidas do volume: 0,70cmX0,60cmX0,50cm.	1,000	SER		198,0000	198,00

Total do Participante: 198,00

Total Geral: 198,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 20/10/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
